



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS Nº 002/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o Credenciamento de 10 (dez) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha Mod. 1, para o município de Maués/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS – CIR/BAIXOAMAZONAS, na sua 005ª Reunião (4ª Ordinária), realizada no dia 17.03.2014, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/2009/MS/GM, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e; 2.355/2013/MS/GM de 10/10/2013, que define novo cálculo de Teto para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO que o Processo 00881/2014/SUSAM, trata do encaminhamento da Resolução nº 12/2013-CMS e o Projeto nº 009/2013 que solicita a implantação de 10 (dez) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha, para o município de Maués/AM;

CONSIDERANDO que o município apresenta disponibilidade de teto para o credenciamento de mais Equipes de Estratégia da Família, sendo Teto: 27; Credenciado: 13; Implantado: 12, atendendo aos critérios das supracitadas Portarias e, conforme parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pela Gerente e Atenção Básica Sra. Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Credenciamento de 10 (dez) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha Mod. 1, para o município de Maués/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, em Parintins-Am, 17 de março de 2014.


Maria Jocimara dos Santos
Vice Coordenadora da CIR/BAIXO AMAZONAS


Suziële da Costa Souza Lima
Coordenadora da CIR/BAIXO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/BAIXO AMAZONAS Nº 002/2014, datada de 17 de março de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde